



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Secretaria Municipal de Governo

LEI N°. : 2.417/2004.

OFICIALIZA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O logradouro público localizado neste município, constante na Planta e Memorial Descritivo elaborados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que fazem parte integrante desta Lei, oficialmente passará a denominar-se de **BAIRRO FRANCISCO PEREIRA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM 25 DE AGOSTO DE 2004.

GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL